



— CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES —

PORTARIA N° 17/2025

Altera dispositivo da Portaria nº 25/2024, que concede gozo de férias à servidora LAÍS MARIOTTO JUBRAN.

A Mesa da Câmara Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 67, § 3º da Lei nº 2.093/92 de 29 de maio de 1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da Prefeitura e Câmara Municipal de Chavantes.

Considerando que a Câmara Municipal permanecerá em recesso até o dia 05 de janeiro de 2026, impossibilitando o início das férias na data originalmente fixada;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o segundo período de gozo de férias previsto no Art. 1º da Portaria nº 25/2024, referente ao período aquisitivo de 02 de julho de 2023 a 01 de julho de 2024, passando a constar: **06 a 15 de janeiro de 2026.**

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 25/2024.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chavantes, 11 de dezembro de 2025.

LUIS CÉSAR PEDRO LONGO
Presidente

ALEXANDRE MARCELO
1º Secretário